



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 066/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 067.854.424-78, 04 (quatro) diárias com pernoite, para participar do 2º Congresso Regional de Gestores Públicos, no Rifóles Praia Hotel e Resorte, situado na R. Cel. Inácio Valê, 8847, Ponta Negra, Natal/RN, nos dias 2 de julho a 5 de julho de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 02 de julho de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1935

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 066/2024

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ LOURAN GUIMARÃES PALHARES** (Controlador Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 067.854.424-78, 04 (quatro) diárias com pernoite, para participar do 2º Congresso Regional de Gestores Públicos, no Rifóles Praia Hotel e Resorte, situado na R. Cel. Inácio Valê, 8847, Ponta Negra, Natal/RN, nos dias 2 de julho a 5 de julho de 2024.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correspondente a 04 (quatro) diárias com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 02 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 02 de julho de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 53087540